



Prefeitura Municipal de Mirandópolis

Estado de São Paulo

Rua das Nações Unidas, nº 400 – CEP: 16.800-000

Fone/Fax: (18) 3701-9000

DECRETO Nº 2986/13

(Promove o intercambio de dotações no Orçamento no montante de R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais)

FRANCISCO ANTONIO PASSARELLI MOMESSO, Prefeito Municipal de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º)- Ficam alteradas dotações orçamentarias, no montante de R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais) na forma descrita abaixo:

ACRESCIMOS

02.03.00.-Diretoria da Educação		
02.03.02.-Ensino Fundamental		
73 - 449052.01.-Equipamentos e material permanente	R\$	22.000,00
02.10.00.-Fundo Municipal de Saúde		
02.10.01.-Fundo Municipal de Saúde		
171 - 449051.01.-Obras e instalações	R\$	20.000,00
187 - 449052.02.-Equipamentos e materiais permanente	R\$	20.000,00
191 - 339030.05.-Material de consumo	R\$	70.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 132.000,00

REDUÇÕES

02.03.00.-Diretoria da Educação		
02.03.02.-Ensino Fundamental		
74 - 449052.05.-Equipamentos e materiais permanente	R\$ -	22.000,00
02.10.00.-Fundo Municipal de Saúde		
02.10.01.-Fundo Municipal de Saúde		
177 - 339030.01.-Material de consumo	R\$ -	20.000,00
184 - 339039.02.-Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ -	20.000,00
189 - 339030.01.-Material de consumo	R\$ -	70.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ - 132.000,00

Art. 2º) A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa imposto na Lei Orçamentária Anual



Prefeitura Municipal de Mirandópolis

Estado de São Paulo

Rua das Nações Unidas, nº 400 – CEP: 16.800-000

Fone/Fax: (18) 3701-9000

(Lei Nº 2455 de 09 de Dezembro de 2009) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mirandópolis 16 de abril de 2013.

- FRANCISCO ANTONIO PASSARELLI MOMESSO -
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria de Administração e Pessoal, data supra.-

- SANDRA MARIA MOLINA MARTINS SANCHES -
Diretora Geral de Administração